



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2011, de 15 de março de 2011.**

Aprova o Regimento Interno da  
Comissão Própria de Avaliação da  
UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 14 e 15 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002684/10-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2009, de 29 de outubro de 2009.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de março de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício